PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-1098
e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

LEI N.º 1.174, de 14 de outubro de 2014.

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para Construção da Unidade de Saúde de São Marcos.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte **LEI:**

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento Anual, rubrica orçamentária para custear despesa com a Construção da Unidade de Saúde na Comunidade de São Marcos no montante de R$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes das seguintes fontes:

- **Superavit Financeiro do exercício de 2013.....R$ 131.800,00**
 Fonte de Recursos: 32030012 – SUS – Construção UBS São Marcos

- **Excesso de Arrecadação.....R$ 380.200,00**
 Fonte de Recursos: 12030012 – SUS – Construção UBS São Marcos

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia/ES, 14 de outubro de 2014.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 14/10/2014.

Emerson Falqueto
Superintendente Geral

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 14/10/2014

SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Chefe do Setor de Documentação, Expediente e Serviços Afins

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 22/10/2014

SERVIDOR
Cleomir de Azevedo Zandominghe
Assessor Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-1098
e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I

R$ 1,00

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*FONTE DE RECURSO*	*VALOR*
010	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	**SAÚDE**		
301	**ATENÇÃO BÁSICA**		
0022	**ATENÇÃO BÁSICA**		
3.023	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE**		
4.4.90.51.000	Obras e Instalações	12030012	380.200,00
4.4.90.51.000	Obras e Instalações	32030012	131.800,00